

Línguas e Literaturas Modernas
Variante de Estudos Portugueses e Ingleses

Disciplina	Semestre	UC	ECTS
4.º ano			
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa	1.º	2	5

Línguas e Literaturas Modernas
Variante de Estudos Portugueses e Italianos

Disciplina	Semestre	UC	ECTS
4.º ano			
Italiano VII	1.º	2	5

4 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 11 338/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Cristina Alexandra dos Santos Prista da Costa, técnica estagiária do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 11 339/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 11 de Março de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Alfredo Virgílio Mendes Monteiro Ferreira, professor auxiliar convidado, em regime de prestação de serviço a 30% — reconduzido por cinco anos, com efeitos a partir de 13 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 11 340/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 14 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca, assistente estagiário — prorrogado o contrato até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2005), com efeitos a 17 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Rangel de Mesquita*.

Despacho (extracto) n.º 11 341/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor, proferido por delegação do reitor:

Joaquim Morais Ramos Serrano, técnico de informática do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa — requisitado para esta Faculdade, por um ano, na mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2005, o abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

29 de Maio de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Rangel de Mesquita*.

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 5274/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos a lista de antiguidades do pessoal não docente desta Faculdade.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

4 de Maio de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Aviso n.º 5275/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 82.º do ECDU, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos a lista de antiguidades dos professores (catedráticos e associados) a prestar serviço nesta Faculdade com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

4 de Maio de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 5276/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 95.º e do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da referida Faculdade relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

13 de Abril de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 706/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 2 de Março de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Finanças da Faculdade de Economia desta Universidade, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do curso de mestrado em Finanças da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Economia, confere o grau de mestre em Finanças.

Artigo 2.º

Coordenação do mestrado

1 — O mestrado é coordenado por um professor doutorado, coadjuvado por outros dois professores doutorados.

2 — Os professores referidos no número anterior constituem a comissão de coordenação do mestrado.

3 — Os membros da comissão de coordenação do mestrado são designados pelo conselho científico da Faculdade, sob proposta do grupo de gestão.

4 — A comissão de coordenação do mestrado é nomeada por um período de dois anos, de acordo com o estabelecido nos Estatutos da Faculdade.

Artigo 3.º

Duração do mestrado

1 — O mestrado tem a duração de 12 meses e é constituído por um curso de especialização com a duração de dois trimestres e pela